



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1672/2018

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Viviane do Carmo Alves Schmoller.

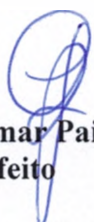
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **VIVIANE DO CARMO ALVES SCHMOLLER**, matrícula funcional n.º 478-1, portadora do CPF nº 048.182.251-33, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 24 de outubro de 2018 a 22 de dezembro de 2018, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de outubro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6606

Data 28/12/2018

Página(s) 4-A